

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

| | |
|------------------------|---|
| CG: | R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS |
| CRS: | Coordenadoria Regional Sudeste |
| STS: | Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba |
| OS: | Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS |
| Local: | Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões 14, 8º andar - CPCSS / SMS.G - Via Teams |
| Data: | 03/12/2024 às 13h20 |
| Pauta: | Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2023. |
| Fonte de Dados: | Nº Processo SEI 6018.2023/0003712-4 e Processo financeiro SEI 6018.2024/0000651-4 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído 19/09/2024 - Atualizado em 03/12/2024. |

INFORMES GERAIS

A avaliação do 4º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023 e suas subsequentes notas técnicas. A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 002/2023 – Incluir ao Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão o cronograma e fluxo para entrega dos relatórios dos indicadores de qualidade.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 003/2023 - Acrescentar ao Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão orientações quanto ao "Acompanhamento de Ausências Legais" previsto no item 2.4 da página 16.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 006.01/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO, relativas aos itens Procedimentos para Apuração e Fonte de Dados que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 115.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 016/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO – EMAP e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPDS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 023/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 131/2023-SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 214.026,00 (duzentos e catorze mil reais e vinte e seis reais) à título de custeio para o SRT III Aricanduva.

Termo Aditivo nº 136/2023 - SMS.G: Aprovação de novo plano de trabalho e plano orçamentário para o período de setembro a dezembro de 2023, conforme as Portarias SMS nº 480/2023 e 523/2023.

Termo Aditivo nº 138/2023-SMS.G: Inclusão de valor de R\$ 63.983,08 (Sessenta e três mil, Novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), a título de custeio, para manutenção da contratação de profissional Médico Ginecologista para Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica - EMAB na UBS Vila Nova York.

Termo Aditivo nº 139/2023-SMS.G: Adição de recursos de custeio para mudança do CAPS Adulto II Aricanduva para novo imóvel.

Termo Aditivo nº 140/2023-SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 29.110,00 (Vinte e nove mil, cento e dez reais) a título de investimento para aquisição de equipamentos para SRT I Sapopemba.

Termo Aditivo nº 141/2023-SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 21.058,00 (Vinte e um mil, cinquenta e oito reais) a título de custeio para aquisição de materiais para SRT I Sapopemba.

Termo Aditivo nº 142/2023-SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 237.348,49 (Duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), a título de investimento para reforma e adequações necessárias a melhorias da acessibilidade para UBS Pastoral.

Termo Aditivo nº 145/2023-SMS.G: Inclusão de valor de R\$ 148.946,41 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), a título de investimento, para reforma e adequações da UBS Vila Nova York, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Termo Aditivo nº 146/2023 - SMS.G: Inclusão de valor de R\$ 49.972,46 (Quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), a título de investimento, para reforma e adequações da UBS Mascarenhas de Moraes, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.

Termo Aditivo nº 148/2023-SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais), à título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para AMA Sapopemba.

Termo Aditivo nº 149/2023-SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais), sendo R\$ 146.820,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte reais) a título de custeio para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Ambulatório de Especialidades Sapopemba. (SEI 6018.2023/0084718-5).

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

| R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS | Produção Trimestral WEBSAASS | | | | | | | | | | | Trava 100% | | | | |
|---|------------------------------|-------------|----------------|-------------|-------------|----------------|-------------|-------------|----------------|--------------------|-------------|----------------|-------------|-------------|----------------|--|
| | Outubro | | | Novembro | | | Dezembro | | | TOTAL DO TRIMESTRE | | | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % | |
| | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % | | | | |
| EMAD EMAP | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD | 16 | 19 | 84,21% | 23 | 19 | 121,05% | 42 | 19 | 221,05% | 81 | 57 | 142,11% | 57 | 57 | 100,00% | |
| Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD | 502 | 220 | 228,18% | 192 | 220 | 87,27% | 455 | 220 | 206,82% | 1149 | 660 | 174,09% | 660 | 660 | 100,00% | |
| Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD | 656 | 320 | 205,00% | 251 | 320 | 78,44% | 572 | 320 | 178,75% | 1479 | 960 | 154,06% | 960 | 960 | 100,00% | |
| Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD | 283 | 220 | 128,64% | 331 | 220 | 150,45% | 554 | 220 | 251,82% | 1168 | 660 | 176,97% | 660 | 660 | 100,00% | |
| Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD | 1477 | 480 | 307,71% | 801 | 480 | 166,88% | 1634 | 480 | 340,42% | 3912 | 1440 | 271,67% | 1440 | 1440 | 100,00% | |
| Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD | 166 | 163 | 101,84% | 161 | 163 | 98,77% | 180 | 163 | 110,43% | 507 | 489 | 103,68% | 489 | 489 | 100,00% | |
| Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD | 248 | 80 | 310,00% | 41 | 80 | 51,25% | 105 | 80 | 131,25% | 394 | 240 | 164,17% | 240 | 240 | 100,00% | |
| TOTAL | 3348 | 1502 | 222,90% | 1800 | 1502 | 119,84% | 3542 | 1502 | 235,82% | 8690 | 4506 | 192,85% | 4506 | 4506 | 100,00% | |

| DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL | EMAD EMAP | | | |
|----------------------------------|---------------------|----------|----------|-----------------|
| | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
| FISIOTERAPEUTA 30HS | 1 | 1 | 1 | 3 |
| MÉDICO CLÍNICO 40 HS | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ENFERMEIRO 40H | 0 | 1 | 0 | 1 |
| TOTAL DO MÊS | 2 | 2 | 1 | 5 |
| TOTAL | 4º Trimestre | | | |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço EMAD EMAP atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

| R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS | Produção Trimestral WEBSAASS | | | | | | | | | | | Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas | | | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe | | | Trava 100% | | | | | |
|--|------------------------------|------------|--------------|-----------|------------|---------------|-----------|------------|---------------|--------------------|-------------|---|-------------------------|------------------------------|--|------------|-------------|---------------|------------|-------------|---------------|--|--|
| | Outubro | | | Novembro | | | Dezembro | | | TOTAL DO TRIMESTRE | | | Déficit Profissional QS | Meta Mensal por Profissional | Total de Produção | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % | | |
| | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % | | | | | | | | | | | |
| Equipe Especializada em Violência | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ATENDIMENTO EM GRUPO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA | 0 | 8 | 0,00% | 0 | 8 | 0,00% | 2 | 8 | 25,00% | 2 | 24 | 8,33% | | | 0 | 2 | 24 | 8,33% | 2 | 24 | 8,33% | | |
| ATENDIMENTO EM GRUPO AOS RESPONSÁVEIS PELA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA | 0 | 2 | 0,00% | 0 | 2 | 0,00% | 0 | 2 | 0,00% | 0 | 6 | 0,00% | | | 0 | 0 | 6 | 0,00% | 0 | 6 | 0,00% | | |
| Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL | 5 | 60 | 8,33% | 6 | 60 | 10,00% | 12 | 60 | 20,00% | 23 | 180 | 12,78% | | | 0 | 23 | 180 | 12,78% | 23 | 180 | 12,78% | | |
| Nº CONSULTA PSICÓLOGO | 22 | 240 | 9,17% | 57 | 240 | 23,75% | 62 | 240 | 25,83% | 141 | 720 | 19,58% | 1 | 80 | 80 | 141 | 640 | 22,03% | 141 | 640 | 22,03% | | |
| TOTAL | 27 | 310 | 8,71% | 63 | 310 | 20,32% | 76 | 310 | 24,52% | 166 | 930 | 17,85% | 1 | 80 | 80 | 166 | 850 | 19,53% | 166 | 850 | 19,53% | | |

| DÉFICIT EQUIPE I | Equipe Especializada em Violência | | | |
|---------------------|-----------------------------------|----------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
| PSICÓLOGO 40HS | 1 | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL DO MÊS | 1 | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL | 4º Trimestre | | | 1 |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço EEV atingiu 17,85% da produção prevista. Após a parametrização dos déficits de equipe a linha atingiu 19,53%. Não há indicativo de desconto de produção devido as justificativas terem sido aceitas em CTA. Houve déficit de equipe.

Justificativas:

O serviço segue no aguardo das diretrizes de funcionamento, agenda SIGA e códigos de faturamento tanto para os atendimentos como para os grupos realizados por parte da SMS. Os profissionais mantêm a participação nas reuniões de NPV, matriciamento nas UBS, discussões em rede e com as STS para captação de pacientes para atendimento, com foco nas notificações de violência realizadas pelos serviços.

| R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS | Produção Trimestral WEBSAASS | | | | | | | | | | | Trava 100% | | | | |
|--|------------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------|----------------|-----------|-----------|----------------|--------------------|-------------|----------------|------------|-------------|----------------|--|
| | Outubro | | | Novembro | | | Dezembro | | | TOTAL DO TRIMESTRE | | | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % | |
| | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % | | | | |
| SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº MORADORES | 8 | 8 | 100,00% | 8 | 8 | 100,00% | 8 | 8 | 100,00% | 24 | 24 | 100,00% | 24 | 24 | 100,00% | |
| SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº MORADORES | 38 | 38 | 100,00% | 38 | 38 | 100,00% | 38 | 38 | 100,00% | 114 | 114 | 100,00% | 114 | 114 | 100,00% | |
| TOTAL | 46 | 46 | 100,00% | 46 | 46 | 100,00% | 46 | 46 | 100,00% | 138 | 138 | 100,00% | 138 | 138 | 100,00% | |

| DÉFICIT EQUIPE I | SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I | | | |
|---------------------------------------|---|-------------|-------------|-----------------|
| PROFISSIONAL | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
| ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 36HS | 1,37 | 1,03 | 2,87 | 5,27 |
| ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO 36HS | 1,00 | 1,27 | | 2,27 |
| TLP ADMINISTRATIVO | | | | |
| COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE 20HS | 2 | 0 | 0 | 2,00 |
| TOTAL DO MÊS | 4,37 | 2,30 | 2,87 | 9,54 |
| TOTAL | 4º Trimestre | | | |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço SRT atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 131/2023-SMS.G: O novo imóvel do SRT Aricanduva III não foi locado devido o imóvel ter sido vendido e o novo proprietário não manteve o interesse em seguir com a locação. O SRT permanece no mesmo imóvel, que teve o valor de locação revisto e coberto pelo TA.

Termo Aditivo nº 140/2023-SMS.G: Os equipamentos para SRT I Sapopemba foram adquiridos em maio de 2024.

Termo Aditivo nº 141/2023-SMS.G: Os materiais para SRT I Sapopemba foram adquiridos em maio de 2024.

| R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS | Produção Trimestral WEBSAASS | | | | | | | | | | | | Trava 100% | | |
|--|------------------------------|------------|---------------|------------|------------|---------------|------------|------------|---------------|--------------------|-------------|---------------|------------|-------------|---------------|
| | Outubro | | | Novembro | | | Dezembro | | | TOTAL DO TRIMESTRE | | | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |
| | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % | | | |
| PAI | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO | 232 | 240 | 96,67% | 235 | 240 | 97,92% | 236 | 240 | 98,33% | 703 | 720 | 97,64% | 703 | 720 | 97,64% |
| TOTAL | 232 | 240 | 96,67% | 235 | 240 | 97,92% | 236 | 240 | 98,33% | 703 | 720 | 97,64% | 703 | 720 | 97,64% |

| DÉFICIT EQUIPE I | PAI | | | |
|----------------------------|---------------------|----------|----------|-----------------|
| | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
| PROFISSIONAL | | | | |
| ACOMPANHANTE DE IDOSOS 40H | 3 | 2 | 0 | 5 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H | 0 | 1 | 0 | 1 |
| TOTAL DO MÊS | 3 | 3 | 0 | 6 |
| TOTAL | 4º Trimestre | | | |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço PAI atingiu 97,64% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

| DÉFICIT EQUIPE I | AMA 12 HS | | | |
|--------------------------------------|---------------------|----------|-------------|--------------|
| | Profissional | Outubro | Novembro | Dezembro |
| ENFERMEIRO 36H | 1 | 1 | 1 | 3 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36H | 3 | 1 | 1 | 5 |
| TÉCNICO DE FARMÁCIA 36H | 1 | 0 | 0 | 1 |
| APRENDIZ 20H | 1 | 2 | 1,77 | 4,77 |
| AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 36H | 0 | 0 | 1 | 1 |
| TOTAL DE PLANTÕES | 6 | 4 | 4,77 | 14,77 |
| TOTAL | 4º Trimestre | | | |

| DÉFICIT EQUIPE II | AMA 12 HS | | | |
|------------------------|---------------------|----------|----------|----------|
| | Plantão | Outubro | Novembro | Dezembro |
| MÉDICO CLÍNICO 12HS | 1 | 0 | 1 | 2 |
| MÉDICO PEDIATRA 12HS | 2 | 0 | 0 | 2 |
| MEDICO GENERALISTA 12h | 0 | 0 | 1 | 1 |
| TOTAL DO MÊS | 3 | 0 | 1 | 5 |
| TOTAL | 4º Trimestre | | | |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.



| DÉFICIT EQUIPE I | AMA 24 H | | | |
|------------------------------------|---------------------|----------|-------------|-------------|
| | PROFISSIONAL | Outubro | Novembro | Dezembro |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO 36H | 1 | 1 | 2 | 4 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO 36H | | | 0,63 | 0,63 |
| | | | | 0 |
| | | | | 0 |
| | | | | 0 |
| | | | | 0 |
| TLP (ADMINISTRATIVO) | | | | |
| APRENDIZ 20H | | 1 | 1 | 2 |
| | | | | 0 |
| | | | | 0 |
| | | | | 0 |
| | | | | 0 |
| | | | | 0 |
| | | | | 0 |
| TOTAL DE PLANTÕES | 1 | 2 | 3,63 | |
| TOTAL | 4º Trimestre | | | 6,63 |

| DÉFICIT EQUIPE II | UPA | | | |
|------------------------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|
| | PLANTÃO | Outubro | Novembro | Dezembro |
| MEDICO CLINICO DIURNO 12H | 1,3 | 2,56 | 0,76 | 4,62 |
| MEDICO CLINICO NOTURNO 12H | 1,5 | 1,88 | 1,46 | 4,84 |
| MEDICO PEDIATRA DIURNO 12H | 2,78 | 0,47 | 0,41 | 3,66 |
| MEDICO PEDIATRA NOTURNO 12H | 0,23 | 0,27 | 0,30 | 0,8 |
| MEDICO ORTOPEDISTA DIURNO 12H | 7,24 | 3,20 | 2,13 | 12,57 |
| MEDICO ORTOPEDISTA NOTURNO 12H | 1,35 | 3,37 | 1,17 | 5,89 |
| MEDICO CIRURGIÃO GERAL DIURNO 12H | 3 | 3 | 4,08 | 10,08 |
| MEDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO 12H | 1,16 | 3,12 | 2,17 | 6,45 |
| CIRURGIÃO DENTISTA DIURNO 12H | 5 | 6 | 0 | 11 |
| CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO 12H | 1 | 1 | 1 | 3 |
| TOTAL DO MÊS | 24,56 | 24,87 | 13,48 | |
| TOTAL | 4º Trimestre | | | 62,91 |

| DÉFICIT EQUIPE I | UPA | | | |
|-------------------------------------|---------------------|----------|----------|--------------|
| | PROFISSIONAL | Outubro | Novembro | Dezembro |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36H | 2 | 1 | 0 | 3 |
| TECNICO DE ENFERMAGEM 40H | 2 | 1 | 1 | 4 |
| MÉDICO PEDIATRA DIARISTA 20H | 0,05 | 0 | 0 | 0,05 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 36H | 0 | 3 | 0 | 3 |
| | | | | 0 |
| | | | | 0 |
| | | | | 0 |
| | | | | 0 |
| | | | | 0 |
| TLP (ADMINISTRATIVO) | | | | |
| TECNICO DE GESSO NOTURNO - 36H | 1 | 0 | 0 | 1 |
| APRENDIZ 20H | 1 | 1 | 1 | 3 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO 40H | 1 | 0 | 0 | 1 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO 36H | 1 | 0 | 0 | 1 |
| AUXILIAR DE ALMOXARIFE - 36H | 1 | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL DO MÊS | 9,05 | 6 | 2 | |
| TOTAL | 4º Trimestre | | | 17,05 |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 148/2023-SMS.G: Os equipamentos e mobiliários para AMA Sapopemba foram adquiridos em 07/2024.

| R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS | Produção Trimestral WEBSAASS | | | | | | | | | | | Trava 100% | | | | |
|---|------------------------------|-------------|----------------|-------------|-------------|----------------|-------------|-------------|----------------|--------------------|-------------|----------------|-------------|-------------|---------------|--|
| | Outubro | | | Novembro | | | Dezembro | | | TOTAL DO TRIMESTRE | | | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % | |
| | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % | | | | |
| CAPS II ADULTO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS | 35 | 30 | 116,67% | 41 | 30 | 136,67% | 43 | 30 | 143,33% | 119 | 90 | 132,22% | 90 | 90 | 100,00% | |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE) | 8 | 2 | 400,00% | 7 | 2 | 350,00% | 7 | 2 | 350,00% | 22 | 6 | 366,67% | 6 | 6 | 100,00% | |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA | 9 | 9 | 100,00% | 9 | 9 | 100,00% | 9 | 9 | 100,00% | 27 | 27 | 100,00% | 27 | 27 | 100,00% | |
| Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS) | 224 | 220 | 101,82% | 258 | 220 | 117,27% | 215 | 220 | 97,73% | 697 | 660 | 105,61% | 660 | 660 | 100,00% | |
| CAPS II ÁLCOOL E DROGAS | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS | 30 | 30 | 100,00% | 43 | 30 | 143,33% | 34 | 30 | 113,33% | 107 | 90 | 118,89% | 90 | 90 | 100,00% | |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE) | 6 | 1 | 600,00% | 3 | 1 | 300,00% | 3 | 1 | 300,00% | 12 | 3 | 400,00% | 3 | 3 | 100,00% | |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA | 30 | 16 | 187,50% | 26 | 16 | 162,50% | 25 | 16 | 156,25% | 81 | 48 | 168,75% | 48 | 48 | 100,00% | |
| Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS) | 458 | 190 | 241,05% | 434 | 190 | 228,42% | 370 | 190 | 194,74% | 1262 | 570 | 221,40% | 570 | 570 | 100,00% | |
| CAPS II INFANTO JUVENIL | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS | 41 | 30 | 136,67% | 45 | 30 | 150,00% | 33 | 30 | 110,00% | 119 | 90 | 132,22% | 90 | 90 | 100,00% | |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE) | 1 | 1 | 100,00% | 1 | 1 | 100,00% | 2 | 1 | 200,00% | 4 | 3 | 133,33% | 3 | 3 | 100,00% | |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA | 16 | 16 | 100,00% | 16 | 16 | 100,00% | 17 | 16 | 106,25% | 49 | 48 | 102,08% | 48 | 48 | 100,00% | |
| Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS) | 295 | 155 | 190,32% | 318 | 155 | 205,16% | 215 | 155 | 138,71% | 828 | 465 | 178,06% | 465 | 465 | 100,00% | |
| CAPS III ADULTO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| % ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS | 286 | 150 | 190,67% | 253 | 150 | 168,67% | 286 | 150 | 190,67% | 825 | 450 | 183,33% | 450 | 450 | 100,00% | |
| Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS | 41 | 35 | 117,14% | 47 | 35 | 134,29% | 44 | 35 | 125,71% | 132 | 105 | 125,71% | 105 | 105 | 100,00% | |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE) | 5 | 1 | 500,00% | 3 | 1 | 300,00% | 2 | 1 | 200,00% | 10 | 3 | 333,33% | 3 | 3 | 100,00% | |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA | 17 | 16 | 106,25% | 18 | 16 | 112,50% | 19 | 16 | 118,75% | 54 | 48 | 112,50% | 48 | 48 | 100,00% | |
| Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS) | 612 | 300 | 204,00% | 587 | 300 | 195,67% | 491 | 300 | 163,67% | 1690 | 900 | 187,78% | 900 | 900 | 100,00% | |
| CAPS III INFANTO JUVENIL | | | | | | | | | | | | | | | | |
| % ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS | 136 | 90 | 151,11% | 136 | 90 | 151,11% | 69 | 90 | 76,67% | 341 | 270 | 126,30% | 270 | 270 | 100,00% | |
| Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS | 38 | 35 | 108,57% | 37 | 35 | 105,71% | 48 | 35 | 137,14% | 123 | 105 | 117,14% | 105 | 105 | 100,00% | |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE) | 2 | 2 | 100,00% | 1 | 2 | 50,00% | 2 | 2 | 100,00% | 5 | 6 | 83,33% | 5 | 6 | 83,33% | |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA | 9 | 9 | 100,00% | 10 | 9 | 111,11% | 9 | 9 | 100,00% | 28 | 27 | 103,70% | 27 | 27 | 100,00% | |
| Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS) | 273 | 240 | 113,75% | 247 | 240 | 102,92% | 197 | 240 | 82,08% | 717 | 720 | 99,58% | 717 | 720 | 99,58% | |
| TOTAL | 2572 | 1578 | 162,99% | 2540 | 1578 | 160,96% | 2140 | 1578 | 135,61% | 7252 | 4734 | 153,19% | 4730 | 4734 | 99,92% | |

| DÉFICIT EQUIPE I | CAPS | | | |
|------------------------------------|--------------|-----------|--------------|---------------------|
| | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
| PROFISSIONAL | | | | |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO 36H | 1 | 0 | 0 | 1 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO 36H | 0 | 1 | 0 | 1 |
| ENFERMEIRO DIURNO 36H | 2 | 0 | 1 | 3 |
| ENFERMEIRO 40H | 0 | 1 | 1 | 2 |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H | 4 | 3 | 3 | 10 |
| PSICÓLOGO 40H | 1 | 1 | 0 | 2 |
| FONOAUDIÓLOGO 40H | 1 | 1 | 1 | 3 |
| MÉDICO PSIQUIATRA 20H | 3,5 | 2 | 1 | 6,5 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 H | 1 | 1 | 1 | 3 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36 H | 0,3 | 0 | 0 | 0,3 |
| FARMACÊUTICO 40H | 0,13 | 0 | 0 | 0,13 |
| MÉDICO CLÍNICO 20H | 0 | 0 | 1 | 1 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 0 | 0 | 0,77 | 0,77 |
| TLP ADMINISTRATIVO | | | | |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 1 | 1 | 1 | 3 |
| APRENDIZ 20H | 1 | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL DO MÊS | 15,93 | 11 | 10,77 | |
| TOTAL | | | | 37,70 |
| | | | | 4º Trimestre |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço CAPS atingiu 99,92 % da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 117/2023 - SMS.G: A obra para acessibilidade nas dependências do CAPS Adulto II Aricanduva em novo imóvel iniciou em maio/2024 e está em andamento. O último relatório técnico anexado ao processo SEI foi em 17/06/2024. A previsão do término da obra é para dezembro/2024.

Termo Aditivo nº 139/2023-SMS.G: O TA para a locação do novo imóvel para o CAPS Adulto II Aricanduva foi executado a partir de 01/10/2023.



| R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS | Produção Trimestral WEBSAASS | | | | | | | | | | | | Trava 100% | | |
|---|------------------------------|-------------|---------------|-------------|-------------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------------|-------------|---------------|-------------|-------------|---------------|
| | Outubro | | | Novembro | | | Dezembro | | | TOTAL DO TRIMESTRE | | | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |
| | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % | | | |
| APOIO DIAGNÓSTICO | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº MAMOGRAFIA | 749 | 750 | 99,87% | 687 | 750 | 91,60% | 752 | 750 | 100,27% | 2188 | 2250 | 97,24% | 2188 | 2250 | 97,24% |
| Nº RAI0-X COM LAUDO | 0 | 250 | 0,00% | 0 | 250 | 0,00% | 0 | 250 | 0,00% | 0 | 750 | 0,00% | 0 | 750 | 0,00% |
| Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR) | 114 | 97 | 117,53% | 96 | 97 | 98,97% | 114 | 97 | 117,53% | 324 | 291 | 111,34% | 291 | 291 | 100,00% |
| Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL | 889 | 1000 | 88,90% | 965 | 1000 | 96,50% | 1038 | 1000 | 103,80% | 2892 | 3000 | 96,40% | 2892 | 3000 | 96,40% |
| Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER | 0 | 16 | 0,00% | 0 | 16 | 0,00% | 0 | 16 | 0,00% | 0 | 48 | 0,00% | 0 | 48 | 0,00% |
| Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA | 0 | 36 | 0,00% | 0 | 36 | 0,00% | 0 | 36 | 0,00% | 0 | 108 | 0,00% | 0 | 108 | 0,00% |
| TOTAL | 1752 | 2149 | 81,53% | 1748 | 2149 | 81,34% | 1904 | 2149 | 88,60% | 5404 | 6447 | 83,82% | 5371 | 6447 | 83,31% |

| SADT - LIVRE DEMANDA | Produção Trimestral WEBSAASS | | | |
|---------------------------|------------------------------|---------------|---------------|-------------|
| | REAL OUTUBRO | REAL NOVEMBRO | REAL DEZEMBRO | Total REAL |
| Nº ELETROCARDIOTOCOGRAFIA | 25 | 7 | 0 | 32 |
| Nº ELETROCARDIOGRAFIA | 1256 | 1159 | 1099 | 3514 |
| Nº RAI0 X | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 1281 | 1166 | 1099 | 3546 |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço SADT atingiu 83,31% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção devido as justificativas terem sido aceitas em CTA.

As justificativa relacionadas ao Ultrassonografia estão apresentadas, conforme segue:

Justificativas apresentadas em P1:

STS VP/SAP Raio X com laudo: Equipamento PMSP com laudo inservível em 29/09/2023.

STS VP SAP - Outubro: US obstétrico com doppler e US obstétrico morfológica equipamento não tem recurso para realizar a funcionalidade.

Novembro: US obstétrico com doppler e US obstétrico morfológica equipamento não tem recurso para realizar a funcionalidade. Aguarda recurso financeiro para adequação.

Dezembro: US obstétrico com doppler e US obstétrico morfológica equipamento não tem recurso para realizar a funcionalidade. Aguarda recurso financeiro para adequação.

| R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS | Produção Trimestral WEBSAASS | | | | | | | | | | | | Trava 100% | | | |
|---|------------------------------|-------------|----------------|-------------|-------------|----------------|-------------|-------------|----------------|--------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|---------------|--|
| | Outubro | | | Novembro | | | Dezembro | | | TOTAL DO TRIMESTRE | | | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % | |
| | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % | | | | |
| CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER | 50 | 40 | 125,00% | 56 | 40 | 140,00% | 50 | 40 | 125,00% | 156 | 120 | 130,00% | 120 | 120 | 100,00% | |
| Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER | 55 | 40 | 137,50% | 59 | 40 | 147,50% | 55 | 40 | 137,50% | 169 | 120 | 140,83% | 120 | 120 | 100,00% | |
| Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER | 23 | 30 | 76,67% | 25 | 30 | 83,33% | 23 | 30 | 76,67% | 71 | 90 | 78,89% | 71 | 90 | 78,89% | |
| Nº PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO | 1213 | 1000 | 121,30% | 1142 | 1000 | 114,20% | 1151 | 1000 | 115,10% | 3506 | 3000 | 116,87% | 3000 | 3000 | 100,00% | |
| Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER | 600 | 405 | 148,15% | 434 | 405 | 107,16% | 367 | 405 | 90,62% | 1401 | 1215 | 115,31% | 1215 | 1215 | 100,00% | |
| Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER | 535 | 180 | 297,22% | 712 | 180 | 395,56% | 978 | 180 | 543,33% | 2225 | 540 | 412,04% | 540 | 540 | 100,00% | |
| Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER | 1454 | 675 | 215,41% | 1084 | 675 | 160,59% | 1289 | 675 | 190,96% | 3827 | 2025 | 188,99% | 2025 | 2025 | 100,00% | |
| Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER | 2395 | 1080 | 221,76% | 2511 | 1080 | 232,50% | 2327 | 1080 | 215,46% | 7233 | 3240 | 223,24% | 3240 | 3240 | 100,00% | |
| Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER | 77 | 60 | 128,33% | 39 | 60 | 65,00% | 22 | 60 | 36,67% | 138 | 180 | 76,67% | 138 | 180 | 76,67% | |
| Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER | 64 | 60 | 106,67% | 62 | 60 | 103,33% | 64 | 60 | 106,67% | 190 | 180 | 105,56% | 180 | 180 | 100,00% | |
| Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER | 119 | 60 | 198,33% | 77 | 60 | 128,33% | 37 | 60 | 61,67% | 233 | 180 | 129,44% | 180 | 180 | 100,00% | |
| Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER | 559 | 720 | 77,64% | 522 | 720 | 72,50% | 956 | 720 | 132,78% | 2037 | 2160 | 94,31% | 2037 | 2160 | 94,31% | |
| Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER | 259 | 540 | 47,96% | 321 | 540 | 59,44% | 352 | 540 | 65,19% | 932 | 1620 | 57,53% | 932 | 1620 | 57,53% | |
| TOTAL | 7403 | 4890 | 151,39% | 7044 | 4890 | 144,05% | 7671 | 4890 | 156,87% | 22118 | 14670 | 150,77% | 13798 | 14670 | 94,06% | |

| R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS | QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS | | | | | | | | | | | |
|---|---|-------|--------|----------|-------|--------|----------|-------|---------|--------------------|-------|---------|
| | Outubro | | | Novembro | | | Dezembro | | | TOTAL DO TRIMESTRE | | |
| | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % |
| CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III | | | | | | | | | | | | |
| Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE | 4,86 | 5 | 97,20% | 4,92 | 5 | 98,40% | 5,44 | 5 | 108,80% | 15,22 | 15 | 101,47% |

| R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS | MONITORAMENTO | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|-------|--------|----------|-------|--------|----------|-------|---------|--------------------|-------|---------|
| | Outubro | | | Novembro | | | Dezembro | | | TOTAL DO TRIMESTRE | | |
| | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % |
| CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III | | | | | | | | | | | | |
| Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE | 4,86 | 5 | 97,20% | 4,92 | 5 | 98,40% | 5,44 | 5 | 108,80% | 5,0733 | 5 | 101,47% |

| DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL | CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III | | | |
|----------------------------------|--|----------|----------|-----------------|
| | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H | 1 | 1 | 1 | 3 |
| PSICÓLOGO 40H | 1 | 2 | 0 | 3 |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TLP (ADMINISTRATIVO) | | | | |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 H | 0 | 0 | 1 | 1 |
| TOTAL DO MÊS | 4 | 5 | 4 | 13 |
| TOTAL | 4º Trimestre | | | |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço CER atingiu 94,06% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

O TA Nº 136/2023 registrou o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com meta 5 contemplando todas as modalidades de atenção. Contudo, a metodologia de avaliação do indicador foi alterada pela NT Nº 024/2024, em 08/02/2024, posterior ao período de avaliação. Dessa forma, para não prejudicar ou favorecer a performance da linha de serviço CER, esse indicador foi excluído do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar a avaliação do indicador conforme a documentação vigente no período de avaliação, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como consta no sistema WS. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação deste indicador, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO". É válido ressaltar que, no quadro "MONITORAMENTO", o cálculo do "Total Realizado" em "Total do Trimestre" realiza uma soma das médias de cada mês dividida por 3 (número de meses), considerando que o resultado é uma média dos meses e não dos números de procedimentos por paciente. A correção do acompanhamento do indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" será realizada a partir de abril/24, após a publicação da NT Nº 024/2024, em 08/02/2024, que retifica a NT Nº 022/23 e altera a mensuração do indicador, trazendo que a meta deve ser sempre 5 (cinco), por se tratar de uma média, independente da modalidade do CER e dos modelos de reabilitações contempladas.

| R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS | Produção Trimestral WEBSAASS | | | | | | | | | | | | Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas | | | | | | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe | | | Trava 100% | | |
|--|------------------------------|-------------|---------------|-------------|-------------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------------|--------------|---------------|---|------------------------------|-------------------|------------------|------------------------------|-------------------|--|-------------|---------------|-------------|-------------|---------------|
| | Outubro | | | Novembro | | | Dezembro | | | TOTAL DO TRIMESTRE | | | Déficit Profissional | Meta Mensal por Profissional | Total de Produção | AUSÊNCIAS LEGAIS | Meta Mensal por Profissional | Total de Produção | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |
| | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | REAL | PREV. | % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % | | | | | | | | | | | | |
| AMA E/AE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº CONSULTA CARDIOLOGIA | 321 | 480 | 66,88% | 579 | 720 | 80,42% | 503 | 720 | 69,86% | 1403 | 1920 | 73,07% | 1,94 | 240 | 466 | 1,79 | 240 | 430 | 1403 | 1025 | 136,90% | 1025 | 1025 | 100,00% |
| Nº CONSULTA CIRURGIA GERAL | 83 | 72 | 115,28% | 50 | 72 | 69,44% | 53 | 72 | 73,61% | 186 | 216 | 86,11% | | | 0 | | | 0 | 186 | 216 | 86,11% | 186 | 216 | 86,11% |
| Nº CONSULTA CIRURGIÃO VASCULAR | 212 | 240 | 88,33% | 221 | 240 | 92,08% | 238 | 240 | 99,17% | 671 | 720 | 93,19% | | | 0 | | | 0 | 671 | 720 | 93,19% | 671 | 720 | 93,19% |
| Nº CONSULTA DERMATOLOGIA | 489 | 540 | 90,56% | 448 | 540 | 82,96% | 330 | 540 | 61,11% | 1267 | 1620 | 78,21% | | | 0 | 1,59 | 180 | 286 | 1267 | 1334 | 94,99% | 1267 | 1334 | 94,99% |
| Nº CONSULTA G.O. | 173 | 450 | 38,44% | 110 | 450 | 24,44% | 108 | 450 | 24,00% | 391 | 1350 | 28,96% | 3/2 | 240/105 | 930 | 0,13 | 105 | 14 | 391 | 406 | 96,22% | 391 | 406 | 96,22% |
| Nº CONSULTA GASTROENTEROLOGIA | 0 | 132 | 0,00% | 0 | 132 | 0,00% | 0 | 132 | 0,00% | 0 | 396 | 0,00% | 3 | 132 | 396 | | | 0 | 0 | #DIV/0! | 0 | 0 | #DIV/0! | |
| Nº CONSULTA HOMEOPATIA | 31 | 78 | 39,74% | 56 | 78 | 71,79% | 61 | 78 | 78,21% | 148 | 234 | 63,25% | | | 0 | 0,44 | 78 | 34 | 148 | 200 | 74,12% | 148 | 200 | 74,12% |
| Nº CONSULTA NEFROLOGISTA | 96 | 132 | 72,73% | 92 | 132 | 69,70% | 154 | 132 | 116,67% | 342 | 396 | 86,36% | | | 0 | | | 0 | 342 | 396 | 86,36% | 342 | 396 | 86,36% |
| Nº CONSULTA NEUROLOGIA | 0 | 396 | 0,00% | 0 | 396 | 0,00% | 0 | 396 | 0,00% | 0 | 1188 | 0,00% | 9 | 132 | 1188 | | | 0 | 0 | #DIV/0! | 0 | 0 | #DIV/0! | |
| Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA | 176 | 240 | 73,33% | 216 | 240 | 90,00% | 226 | 240 | 94,17% | 618 | 720 | 85,83% | | | 0 | | | 0 | 618 | 720 | 85,83% | 618 | 720 | 85,83% |
| Nº CONSULTA ORTOPIEDIA | 94 | 132 | 71,21% | 98 | 132 | 74,24% | 159 | 132 | 120,45% | 351 | 396 | 88,64% | | | 0 | | | 0 | 351 | 396 | 88,64% | 351 | 396 | 88,64% |
| Nº CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA | 174 | 264 | 65,91% | 201 | 264 | 76,14% | 251 | 264 | 95,08% | 626 | 792 | 79,04% | | | 0 | 0,5 | 132 | 66 | 626 | 726 | 86,23% | 626 | 726 | 86,23% |
| Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA | 295 | 396 | 74,49% | 252 | 396 | 63,64% | 234 | 396 | 59,09% | 781 | 1188 | 65,74% | | | 0 | 1,75 | 132 | 231 | 781 | 957 | 81,61% | 781 | 957 | 81,61% |
| TOTAL | 2144 | 3552 | 60,36% | 2323 | 3792 | 61,26% | 2317 | 3792 | 61,10% | 6784 | 11136 | 60,92% | 13,9 | 504 | 2980 | 6,2 | 867 | 1061 | 6784 | 7096 | 95,61% | 6406 | 7096 | 90,28% |

| DÉFICIT EQUIPE I | AMB ESPECIALIDADES | | | |
|--|---------------------|-------------|-------------|-----------------|
| PROFISSIONAL | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
| MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20H | 0,5 | 1 | 0,5 | 2 |
| MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA 12H | 1 | 1 | 1 | 3 |
| MÉDICO NEUROLOGISTA 12H | 3 | 3 | 3 | 9 |
| MÉDICO CARDIOLOGISTA 20H | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (PNAR) 10H | 1 | 1 | 1 | 3 |
| MÉDICO CARDIOLOGISTA - TELEMEDICINA 20H | 1,31 | 1,37 | 0,57 | 3,25 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H | | 1 | 1 | 2 |
| TLP ADMINISTRATIVO | | | | |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H | 1 | 1 | 0 | 2 |
| TOTAL DO MÊS | 7,81 | 7,37 | 5,57 | 24,25 |
| TOTAL | 4º Trimestre | | | |

| AUSÊNCIAS LEGAIS | AMB ESPECIALIDADES | | | |
|-------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|
| PROFISSIONAL | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
| STS VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA | | | | |
| MÉDICO CARDIOLOGISTA 12H | 0,5 | 0 | 1,29 | 1,79 |
| MÉDICO HOMEOPATA 10H | 0,44 | 0 | 0 | 0,44 |
| MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 12H | 0,25 | 0,25 | 0 | 0,5 |
| MÉDICO PNEUMOLOGISTA 12H | 1 | 0 | 0,75 | 1,75 |
| MÉDICO DERMATOLOGISTA 20H | 0 | 0,09 | 1,5 | 1,59 |
| MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 10H | 0 | 0 | 0,13 | 0,13 |
| | | | | 0 |
| | | | | 0 |
| TOTAL DO MÊS | 2,19 | 0,34 | 3,67 | 6,20 |
| TOTAL | 4º Trimestre | | | |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço AMA E/AE atingiu 60,92% da produção prevista. Após a parametrização dos déficits de equipe e ausências legais a linha atingiu 90,28%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 149/2023-SMS.G: Os equipamentos e mobiliários para o Ambulatório de Especialidades Sapopemba foram adquiridos e estão disponíveis.

OBS: No relatório de ausências legais anexado ao SEI no mês de outubro, o médico cardiologista consta com carga horária de 12 horas, mas o correto de acordo com o Termo Aditivo nº 136/2023 - SMS.G a carga horária é de 20 horas.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

| Modalidades de Atenção | Linhas de Serviço | % do Custeio Mensal TA nº 136 out a dez | Recursos Humanos | | Produção | | | | |
|---|---------------------------|---|-------------------------------------|---------------------------------|----------------|---------------|-------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| | | | Déficit de Equipe I (Profissionais) | Déficit de Equipe II (Plantões) | Realizada | Prevista | % Realizado | Produção Final | |
| | | | | | | | | % Final após análise (trava de 100%) | Resultado |
| Atenção Básica | EMAD/EMAP | 0,84% | 5 | | 8690 | 4506 | 192,85% | 100,00% | Não há indicação de desconto |
| | ESF/ESB/PAVS/EQUIPE MULTI | 42,03% | 128,31 | | 911132 | 478475 | 190,42% | 94,22% | Não há indicação de desconto |
| | PAI | 0,89% | 6 | | 703 | 720 | 97,64% | 97,64% | Não há indicação de desconto |
| | UBS MISTA | 5,50% | 28,87 | | 106420 | 124200,7 | 85,68% | 90,70% | Não há indicação de desconto |
| | UBS TRADICIONAL | 7,36% | 22,70 | | 45982 | 47298,26 | 97,22% | 90,65% | Não há indicação de desconto |
| | AMA 12H | 5,43% | 14,77 | 5 | | | | | |
| Atenção Especializada / REDES TEMÁTICAS | CAPS | 6,88% | 37,70 | | 7252 | 4734 | 153,19% | 99,92% | Não há indicação de desconto |
| | SRT | 1,40% | 9,54 | | 138 | 138 | 100,00% | 100,00% | Não há indicação de desconto |
| | SADT | 0,47% | | | 5404 | 6447 | 83,82% | 83,31% | Não há indicação de desconto* |
| | EEV | 0,13% | 1 | | 166 | 850 | 19,53% | 19,53% | Não há indicação de desconto* |
| | CEO | 0,63% | 1 | | 3105 | 2576,58 | 120,51% | 83,13% | Não há indicação de desconto* |
| | APD | 0,38% | 7,07 | | 1874 | 1845,72 | 101,53% | 92,78% | Não há indicação de desconto |
| | CER | 1,37% | 13,00 | | 22118 | 14670 | 150,77% | 94,06% | Não há indicação de desconto |
| | AMA E/AE | 1,95% | 24,25 | | 6784 | 7096 | 95,61% | 90,28% | Não há indicação de desconto |
| Urgência e Emergência | UPA / AMA 24 HS | 24,73% | 23,68 | 64,91 | | | | | |
| TOTAL DO CG NO TRIMESTRE | | 99,99% | 322,89 | 69,91 | 1097346 | 677899 | | | |

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

O TA Nº 136/2023 apresenta no "Anexo II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO" apresenta o percentual de 63% referente a representatividade sobre custeio mensal da Linha de Serviço CEO. No entanto, trata-se de um erro de digitação, sendo o percentual correto 0,63%. O valor corrigido é apresentado acima.

* As linhas de serviço SADT, EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA (EEV) e CEO tiveram as justificativas apresentadas aceitas em CTA e a indicação de desconto de produção suspensa. Dessa forma, não há desconto de produção.

| Objetivo | Indicador | Relatório | Parâmetro | STS | Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade | | | | | | Resultado | | | Pontuação | | |
|---|--|-----------|-----------|--|---|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|-------------|-------------|-----------|--|--|
| | | | | | Maio | | | Junho | | | Julho | | | Agosto | | |
| | | | | | Outubro | Novembro | Dezembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Outubro | Novembro | Dezembro | | | |
| avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal | Funcionamento do Conselho Gestor | Q1 | ≥ 100% | Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba | 50 | | | | 100,00% | | | 50 | | | | |
| % de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias | Solicitações da Ouvidoria | Q2 | ≥ 80% | Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba | 50 | | | | 96,90% | | | 50 | | | | |
| % de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço | Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento | Q3 | ≥ 90% | Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba | | 25 | | | 97,18% | | | 25 | | | | |
| % de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade | Calendário Vacinal | Q4 | ≥ 90% | Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba | | 25 | | | 96,99% | | | 25 | | | | |
| % de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados | Consulta do RN de Baixo Risco | Q5 | ≥ 90% | Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba | | 25 | | | 17,64% | | | JUSTIFICADO | | | | |
| % de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas | Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS | Q6 | ≥ 90% | Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba | | | | | | | | | | | | |
| % de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal | Número de Consultas de Pré-Natal | Q7 | ≥ 90% | Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba | | | 25 | | | | 90,59% | | 25 | | | |
| % de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal | Exames da Gestante | Q8 | ≥ 90% | Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba | | | 25 | | | | 87,38% | | JUSTIFICADO | | | |
| % de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica | Consulta Odontológica da Gestante | Q9 | ≥ 90% | Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba | | | 25 | | | | 58,01% | | 0 | | | |
| % de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente | Pessoa em Situação de Violência | Q10 | ≥ 100% | Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba | | | 25 | | | | 96,03% | | JUSTIFICADO | | | |
| % de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose | Tuberculose | Q11 | ≥ 70% | Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba | | 25 | | | 71,21% | | | 25 | | | | |
| % de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas | Saúde do Idoso | Q12 | ≥ 70% | Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba | | | | | | | | | | | | |
| % de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS | Saúde Bucal | Q13 | ≥ 90% | Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba | | | | | | | | | | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES | | | | | 100 | 100 | 100 | | | | | 100 | 75 | 25 | | |

INFORMAÇÕES GERAIS:

Justificativas para o não atingimento de metas:

Q5: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém as justificativas foram aceitas em CTA, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

MO /AR: Não foi possível extrair os dados conforme a metodologia descrita no Manual de contratos considerando a fonte informada. Mediante publicação da Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1_2023. O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém, conforme NT nº 006.1/2023, publicada em 13/12/2023, com vigência a partir de 01/01/2024, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

STS VP/SP: Para avaliação deste indicador utilizamos as informações contidas na Nota Técnica nº 006.1/2023 (fonte de dados Relatório RLRN1100 - Acompanhamento pós parto e GPP01-BI Lista Nominal por data de previsão do parto), entretanto verificamos divergências entre informações dos relatórios, entre as gestantes com previsão de parto no período indicado para avaliação. Mediante os relatórios utilizados não há como evidenciar que as mesmas gestantes com data provável de parto estarão presentes nos dois relatórios.

Q8: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém as justificativas foram aceitas em CTA, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Considerando os dados validados pelas STS Vila Prudente/Sapopemba e Mooca/Aricanduva, desconsiderando-se a gestantes com parto pré-maturo, início de pré-natal tardio ou mudança de território, o indicador atinge 90,40% na STS VP/SP e 90,65% na STS MO/AR, resultando em um total de 90,09%.

Q9: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, as justificativas não foram aceitas em CTA. Há indicação de desconto de qualidade.

STS MOOCA/ARICANDUVA: No período de avaliação do indicador, informamos que em relação a fonte de dados, identificamos que o Relatório DTIC 114 - SIGA utilizado como fonte apresenta dados divergentes em relação ao número de gestantes que constam no Relatório CG 05 e CG 06 - fonte BI SIGA do mesmo período avaliado, bem como as informações contidas na busca nominal pelo histórico de atendimento no Sistema SIGA. Outras divergências foram possíveis de serem evidenciadas, entre elas, gestantes que tiveram registro da interrupção do pré-natal devido a aborto e mudança de município foram mantidas no Relatório 114; gestantes que possuem a consulta odontológica registrada no SIGA que não migrou para o relatório. Houve gestantes que tiveram a consulta odontológica registrada com o código 301019100 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA À GESTANTE, desativado em 10/03/2023, que não foram consideradas para o cálculo do indicador.

STS VP/SP: Em relação a fonte de dados, identificamos que o Relatório DTIC 114 - SIGA utilizado como fonte não apresenta as mesmas gestantes contidas no Relatório CG 05 e 06 do mesmo período avaliado, causando impacto na avaliação do indicador.

OSS SPDM-PAIS: Vale destacar o impacto neste indicador, mediante aos consultórios odontológicos inadequados para atender as normas de biossegurança. Assim como a Campanha de Saúde Bucal, onde um cirurgião dentista foi destinado para atendimento clínico exclusivo nesta ação deflagrada pela SMS, o que diminuiu as ações de busca ativa às gestantes. Outro aspecto a ser considerado é a meta contratual estabelecida de 90%, onde entendemos que devido a complexidade e aspectos culturais da população, este deveria ser gradual. No período avaliado foram registrados atendimentos com o código "Primeira Consulta Odontológica à Gestante", que não são considerados para avaliação, por inativação do procedimento. Ressaltamos ainda que considerando a necessidade de reorganização dos processos de trabalho para a Acreditação ONA, os profissionais participaram neste período de treinamentos, reuniões e demandas administrativas, que impactam diretamente nos resultados apresentados.

Q10: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém as justificativas foram aceitas em CTA, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

STS MOOCA/ARICANDUVA: A meta deste indicador atingiu 100% e foi considerada cumprida

STS VP/SP: A meta deste indicador atingiu 95% e foi considerada não cumprida. A OSS SPDM-PAIS justifica: Conforme o Manual de preenchimento das fichas de notificação de violência do Ministério da Saúde (2016), orienta que, para o campo 36 (Orientação Sexual), é comum o sentimento de inibição ou constrangimento. Recomenda-se explicar a importância da pergunta para políticas de saúde pública e perguntar se a pessoa deseja informar sua orientação sexual. Se não desejar, deve ser marcada a opção "ignorado". Para o campo 38, a ficha aceita a opção "ignorado" quando não for possível obter a informação. A STS valida as justificativas apresentadas no Pré-CTA e não há indicação de desconto.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

| Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio | | | | |
|---|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Nº TA | Descrição TA | Valor | | |
| | | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 131/2023 | Adição de recursos no valor de R\$ 214.026,00 (duzentos e catorze mil reais e vinte e seis centavos) à título de custeio para o SRT III Aricanduva. | R\$ 34.385,00 | R\$ 34.385,00 | R\$ 34.385,00 |
| 136/2023 | Aprovação de novo plano de trabalho e plano orçamentário para o período de setembro a dezembro de 2023, conforme as Portarias SMS nº 480/2023 e 523/2023. | R\$ 29.668.570,04 | R\$ 29.668.570,04 | R\$ 29.668.570,04 |
| 138/2023 | Inclusão de valor de R\$ 63.983,08 (Sessenta e três mil, Novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), a título de custeio, para manutenção da contratação de profissional Médico Ginecologista para Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica - EMAB na UBS Vila Nova York. | R\$ 15.995,77 | R\$ 15.995,77 | R\$ 15.995,77 |
| 139/2023 | Adição de recursos de custeio para mudança do CAPS Adulto II Aricanduva para novo imóvel. | R\$ 48.600,00 | R\$ 48.600,00 | R\$ 48.600,00 |
| 141/2023 | Adição de recursos no valor de R\$ 21.058,00 (Vinte e um mil, cinquenta e oito reais) a título de custeio para aquisição de materiais para SRT I Sapopemba. | R\$ 21.058,00 | x | x |
| 149/2023 | Adição de recursos no valor de R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais), sendo R\$ 146.820,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte reais) a título de custeio para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Ambulatório de Especialidades Sapopemba. (SEI 6018.2023/0084718-5). | x | x | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL TRIMESTRE | | R\$ 29.788.608,81 | R\$ 29.767.550,81 | R\$ 29.770.550,81 |
| Total | | R\$ 89.326.710,43 | | |

| Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe | |
|---|-------------------------|
| Mês de Referência | Valor do Desconto |
| Outubro | R\$ 1.165.068,72 |
| Novembro | R\$ 1.158.825,37 |
| Dezembro | R\$ 877.340,71 |
| Total | R\$ 3.201.234,80 |

Assinaturas

São Paulo, 03 de dezembro de 2023.

Validado,

OSS: Sonia Maria de Almeida Figueira
 OSS: Jussara Balbino Aragão
 OSS: Aline Pianca Simão
 OSS: Everton de Figueiredo Raimundo
 OSS: Luciana Cordeiro de Moura Fleires

CRS: Claudia Leal de Roberto
 CRS: Cenisé de Lourdes Maion Foz

STS MO /AR: Sanny Fabretti Bueno Grosso
 STS MO/AR: Luís Renato dos Santos
 STS VP / Sapopemba: Célia Ribeiro Fontoura de Lima
 STS VP / Sapopemba: Cíntia Heger

CPCSS / DAMA (Coordenadora da CTA): Tamires Wedekim de Toledo
 CPCSS / DAMA: Nayara Lopes Gonçalves
 CPCSS / DAFIN: Fabiana de Jesus França Villoti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
 Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R014 2023: 6018.2023/0000345-9, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003712-4

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 116135100

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ATA da CTA DO 4º TRIMESTRE DE 2023 DO CG R014/2015 DA REDE ASSISTENCIAL DA STS MÓOCA/ARICANDUVA e Vila Prudente/Sapopemba - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS realizada no dia 3 de dezembro de 2024, conforme doc. SEI 116131300, estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.

Justifica-se a substituição da assinatura da representante da STS MÓOCA/ARICANDUVA Sra. Sanny Fabretti Bueno Grosso, tendo em vista que se encontra em gozo de férias, conforme registrado no Processo SEI nº 6018.2023/0003712-4 e documento SEI nº 116134496. Para tanto, a assinatura foi realizada pela Sra. Miriam Rodrigues de Medeiros, que a substitui formalmente.



Tamires Wedekim de Toledo

Diretor(a) I

Em 12/12/2024, às 09:48.



Nayara Lopes Gonçalves

Assessor(a) III

Em 12/12/2024, às 10:24.



Luis Renato dos Santos

Assessor(a)

Em 12/12/2024, às 10:38.



Miriam Rodrigues de Medeiros

Assessor(a)

Em 12/12/2024, às 10:59.



Cenise De Lourdes Maion Fóz

Assessor(a) Técnico(a)

Em 12/12/2024, às 12:31.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) I

Em 12/12/2024, às 15:04.



Claudia Leal de Roberto

Assessor(a) Técnico(a)

Em 12/12/2024, às 16:20.



JUSSARA BALBINO DE ARAGAO
usuário externo - Cidadão
Em 13/12/2024, às 10:56.



ALINE PIANCA SIMAO
usuário externo - Cidadão
Em 13/12/2024, às 11:01.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA
usuário externo - Cidadão
Em 13/12/2024, às 11:06.



Celia Ribeiro Fontoura
Assessor(a)
Em 13/12/2024, às 11:39.



Cintia Heger
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 13/12/2024, às 13:17.



LUCIANA CORDEIRO DE MOURA FLEIRES
usuário externo - Cidadão
Em 13/12/2024, às 16:11.



EVERTON DE FIGUEIREDO RAIMUNDO
usuário externo - Cidadão
Em 16/12/2024, às 08:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116135100** e o código CRC **589E8A62**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Gestão de Cargos

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 6.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (110 5465-9140

Despacho

PROCESSO: 6018.2024/0122986-0

Nº do despacho de substituição - 0115258598

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

1. GEORGINA DOS SANTOS JESUS, RF. 7029632/2, ANALISTA DE SAUDE NIVEL III, Padrão/Ref. ANS12, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, da Unidade de Vigilância em Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ROBSON PIAGENTINI, RF. 8061076/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS7, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 02/12/2024 a 16/12/2024.
2. ANDRESSA REGINA DE SOUSA E SOUZA, RF. 8065012/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS7, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe I, CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a AGATHA SCARPA, RF. 8067350/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS7, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.
3. DANIEL BATISTA PALAIO, RF. 8374813/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL I, Padrão/Ref. ANS5, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Vila Mariana, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ELIANE DERVICHE, RF. 6413161/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV, Padrão/Ref. ANS17, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 02/12/2024 a 16/12/2024.

4. DANIELA VICINANZA DE SOUZA, RF. 7441134/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS10, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, do Centro Especializado em Reabilitação II Vila Prudente, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ELIANE GOLFIERI DIAS, RF. 7434464/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS10, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 02/12/2024 a 16/12/2024.

5. MIRIAM RODRIGUES DE MEDEIROS, RF. 5762880/3, ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV, Padrão/Ref. ANS17, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, CDA-4, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a SANNY FABRETTI BUENO GROSSO, RF. 7460759/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL III, Padrão/Ref. ANS11, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 06/12/2024 a 20/12/2024.

6. MARILDA DA SILVA PERES LOPES, RF. 7840098/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS8, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, da Unidade de Referência A Saúde do Idoso Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a PATRICIA DEBORA NEVES MARTINS, RF. 7946309/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS6, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 06/12/2024 a 20/12/2024.

7. CINTHIA MIDORI AZUMA, RF. 8061441/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS7, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, CDA-4, da Divisão Regional de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ELIANA CARVALHO SERRA LOPES, RF. 7462921/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS10, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 06/12/2024 a 20/12/2024.

8. RENATA SILVEIRA DE REZENDE, RF. 8103623/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS7, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe I, CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ELAINE MAGALHAES NUNES, RF. 7546149/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS10, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 09/12/2024 a 20/12/2024.

9. ROSANGELA ELAINE MINEO BIAGOLINI, RF. 6091423/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV, Padrão/Ref. ANS17, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, da Unidade de Vigilância em Saúde Penha, da Supervisão Técnica de Saúde Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a SOLANGE VIOTTO DA SILVA, RF. 7278284/1, ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL II,

Padrão/Ref. AS14, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 16/12/2024 a 30/12/2024.



Patricia Ferreira Pallota
Coordenador(a) II

Em 04/12/2024, às 22:48.



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde

Em 05/12/2024, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115258598** e o código CRC **71A08A9F**.

Referência: Processo nº 6018.2024/0122986-0

SEI nº 115258598